



PORTARIA N° 289/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Vanessa da Silva Andreza	Assessor Especial de Apoio Administrativo	04	02/04/2024	05/04/2024	06/04/2024
Franciele Tamaio Moreira	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	24/04/2024	25/04/2024	26/04/2024
Monique Onhas Pinheiro Bertamioli	Assessor de Gabinete Parlamentar	02 03	11/04/2024 17/04/2024	12/04/2024 19/04/2024	13/04/2024 20/04/2024
Maria Tavares de Pariz Couto	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	22/04/2024	23/04/2024	24/04/2024
Adilson Rodrigues da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	29/04/2024	30/04/2024	01/05/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

